



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2018/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Jardim Valparaíso, situado no bairro Santa Mônica, aprovado pelo Decreto nº 123/2022, de 20 de abril de 2022, de acordo com as descrições abaixo:

I – A “Rua 01” e “Rua 07”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Vereador Eugênio Nandi”;

I – A “Rua 02”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Vereador Valter Larssen”;

III – A “Rua 03”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Sérgio Roque Deon”;

IV – A “Rua 04”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Vereador João Schmidt”;

V – A “Rua 05”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Bernadete Kammer”;

VI – A “Rua 06”, e seu possível prolongamento, passa a denominar-se “Rua Vereador Vilmo Anacleto”;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA